

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOTA DE EMPENHO

Nº 57963

Ordinário

Data de Emissão: 28/07/2021

Processo: 6048.2021/0002021-3

Identificação da Unidade

 Órgão:
 61.00 _ Subprefeitura Penha

 Unidade:
 61.10 _ Administração da Subprefeitura

Endereco: Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76

Telefone: (11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor: EDIVAL DA SILVA VENANCIO

Endereco: FORTUNATA BERNARDELLO MENEGHETTI - 85 - - PARQUE SELETA II - São Bernardo do CNPJ / CPF: 14.229.238/0001-06

Campo - SP - 97918100

Telefone: 1149925255

SUB-PE

ADM-SUB

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.131 - 3 Conta Corrente - 000.451.695-8

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade

Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Item: 99 - Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Histórico: diversos materiais para eletrica

Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 1.825,48 Um Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão Operação Anterior

 Saldo Anterior da Dotação:
 R\$ 6.763,30
 Reserva : 37767/2021

 Saldo Anterior da Reserva:
 R\$ 1.825,48
 Contratação : 13983/2021

Valor do Empenho: R\$ 1.825,48
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 4.937,82

Saldo Disponível da Botação.

Saldo Disponível da Reserva:

R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Código Descrição

Condições de Pagamento: 9 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 30 Inicio da Vigência :

<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	1.825,48
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:

DATA:_____/___/

NOME:____

RG:_____
ASS._____

Responsável pela Área Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

61.10.15.122.	DOTAÇÃO 3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0002021-3	№ DO EMPENHO 57963/2021			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
PREFIXO ADM-SUB				TELEFONE (11) 3397-5100		

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	ROL	CABO FLEX 4,00MM PT – MARCA MASSTERCON	243,9500000	243,95
2	1,00	ROL	RL CABO FLEX 2,5MM PT-MARCA MASSTERCON	147,9700000	147,97
3	1,00	ROL	RL CABO FLEX 2,5MM AZ-MARCA MASSTERCON	147,9700000	147,97
4	1,00	ROL	RL CABO FLEX 2,5MM VD-MARCA MASSTERCON	147,9700000	147,97
5	1,00	ROL	RL CABO FLEX 2,5MM BR-MARCA MASSTERCON	147,9700000	147,97
6	1,00	ROL	1 RL CABO FLEX 2,5MM VM-MARCA MASSTERCON	147,9700000	147,97
7	1,00	ROL	RL CABO FLEX 2,5MM PT-MARCA MASSTERCON	147,9700000	147,97
8	1,00	ROL	1 RL CABO FLEX 4,0MM BC-MARCA MASSTERCON	243,9500000	243,95
9	1,00	ROL	1 RL CABO FLEX 4,0MM VM-MARCA MASSTERCON	243,9400000	243,94
10	10,00	PÇ	FITA ISOLANTE 18X20MTS -MARCA FOXLUX	5,6900000	56,90
11	6,00	PÇ	LÂMPADA LED 25W-E27- MARCA PHILIPS	24,8200000	148,92
DATA DE EMISSÃO 28/07/2021)	R\$	1.825,48	

Continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

61.10.15.122	DOTAÇÃO .3024.2.100.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0002021-3	№ DO EMPENHO 57963/2021			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-5100			

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

PRAZO DE ENTREGA: -10 dias corridos Contados a partir da: a partir do dia seguinte a retirada da Nota de Empenho LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL /SERVIÇO Endereço completo: Rua Candapui 492 – Vila Marieta Penha Almoxarifado 2° pavimento Nome do contato José Francisco Telefone para contato:3397-5146

Cond. de Pagto:30 (trinta) dias após a entrega do material ,mediante entrega da Nota Fiscal e Fatura, bem como, cópia da Nota de Empenho, CND, FGTS,

Penalidades:

- 1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:
- 1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.
- 1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:
- a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual configura-se pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora/Prestadora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das Certidões Negativas Municipais.
- 1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.
- 1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.
- 1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.